



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº. 06 /2013

Sumula: Altera Valor de Vencimento do Cargo de Médico do Programa Saúde da Família e das outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterado para R\$ 12.00,00 (doze mil reais) o valor salarial do Cargo de Médico do Programa Saúde da Família, 40 horas, instituído pela Lei Municipal nº 641/2007, Anexo I.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a Lei nº 812/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 18 de Fevereiro de 2013.


JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO